



ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº	Modalidade	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Un. de Medida	Quant.
1	Basquete	Bola de Basquete Penalty 7.9 Crossover	Bola de Basquete Oficial do NBB, tamanho 7.9, 100% microfibra, circunferência aproximada de 74,9 a 78 cm e peso aproximado de 567 a 650 g.		Unidade	30
2	Basquete	Carrinho de bolas para transporte e armazenagem	Carrinho de bolas para transporte e armazenagem com capacidade mínima de 10 bolas de basquetebol.		Unidade	3
3	Basquete	Quadro Tático	Quadro tático com tripé, caneta ou uso de imã, tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido.	Dimensões aproximadas: Altura: 150cm / Largura: 51 cm / Comprimento: 85 cm	Unidade	1
4	Basquete	Rede para Aro de Basquete	Rede de aro de basquete, trançada artesanalmente em algodão cru de 6mm. Possui 12 alças conforme regra da FIBA. Possui 45 cm de comprimento e possui alças reforçadas.		Par	10
5	Vôlei	Antena	Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8" x 1,80 m de altura. Feita em fibra maciça, revestida em esmalte sintético, sistema de fixação nas bordas superiores e inferiores, rosqueável em nylon.		Par	4
6	Vôlei	Bola de Voleibol	Bola Oficial da FIVB - Mikasa V200W Material: Poliuretano/Microfibra original. Cor: Azul/Amarela. Tamanho: 5 Laminada - Circunferência: 65-67 cm Peso: 260-280g.		Unidade	18
7	Vôlei	Carrinho de bolas de voleibol	Carrinho para armazenagem de bolas, com capacidade de armazenar mais de 20 bolas de voleibol, feito em estrutura de alumínio, traz hastes que mantêm a armação estável durante o uso, com rodinhas para facilitar o transporte. As bolas ficam armazenadas em uma bolsa de nylon. Composição estrutura: alumínio. Dimensão aproximada bolsa (A x L x C): 53 x 57 x 57cm. Altura aproximada: 101cm. Composição bolsa: Nylon. Peso: 4,170kg.		Unidade	4
8	Vôlei	Faixas laterais	Duas faixas brancas tensionadas verticalmente à rede e colocadas diretamente acima de cada linha lateral. Elas têm 5cm de largura e 1m de comprimento e são consideradas como parte da rede.		Par	4
9	Vôlei	Protetor de Poste	Produzido em nylon, estruturado com 8 tarugos de espuma extrusada, fechamento em velcro, personalizado com logotipos ou identidade visual de eventos ou liso. Medidas: 0,8 x 1,8m um para cada poste.	Encapado na cor vermelha com o selo de formação de atletas do CBC e do clube	Unidade	4



10	Vôlei	Rede	A rede tem 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10cm de lado. Na parte superior, uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade da faixa há uma abertura através da qual passa uma corda, a fim de amarrá-la aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa, um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede há outra faixa branca horizontal, com 5cm, similar à faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.		Unidade	4
11	Vôlei	Régua de medição	Produzida em alumínio com escala padrão de todas as categorias para gêneros masculino e feminino.		Unidade	1
12	Ginástica Artística	Colete	Colete de peso ajustável com tecido principal: 100% poliéster, faixa de fixação: 100% polipropileno.		Unidade	2
13	Basquete	Bola de Pilates Grande	Bola de Pilates: diâmetro aproximado 75cm		Unidade	8
14	Basquete	Bola de Pilates Média	Bola de Pilates: diâmetro aproximado 65cm		Unidade	8
15	Basquete	Caixa de saltos - 40x35x45cm	Caixa de salto, confeccionada em compensado naval ou similar com medidas aproximadas de 15mm de espessura e 40x35x45cm.		Unidade	2
16	Basquete	Caixa de saltos - 60x50x75cm	Caixa de salto, confeccionada em compensado naval ou similar com medidas aproximadas de 15mm de espessura e 60x50x75cm		Unidade	2
17	Basquete	Cinto de tração duplo	Cinto de tração duplo revestido em nylon e tecido aerado, ajustado por velcro, composto por elástico de intensidades variadas, usado para trabalhos de ganho força e resistência muscular.		Unidade	8
18	Basquete	Corda de pular de aço com PVC e alumínio	Material: Aço coberto com pvc e alumínio com rolamento com comprimento de 3 metros.		Unidade	15
19	Basquete	Faixa elástica/Superband - Forte	Faixa elástica circular de diferentes tensões. Feito de borracha natural, látex de alta resistência. Resistência: Forte		Unidade	12
20	Basquete	Faixa elástica/Superband Médio	Faixa elástica circular de diferentes tensões. Feito de borracha natural, látex de alta resistência. Resistência: Médio		Unidade	12
21	Basquete	Roda de exercício abdominal	Roda de exercício abdominal composta por barra de ferro e roda de plástico ABS com borracha.		Unidade	10
22	Vôlei	Faixa elástica/Mini Band - Leve	Mini Band Leve em latex. Medidas aproximadas (CxLxA) 25x5x0,4cm		Unidade	20
23	Vôlei	Rolo de Liberação Miofascial Liso	Utilizado para tensões musculares e stress, exercícios de equilíbrio trabalhando os músculos do abdômen, região lombar, glúteos e quadris. Utilizado para alongamentos e contração isométrica. Serve também, para apoiar a coluna, joelho e pés. Material: EVA. Medidas aproximadas: 33x14x14cm (CxAxL)		Unidade	20



24	Ginástica Artística	Bosu	Bosu (meia bola de equilíbrio) em PVC, com base antiderrapante com aproximadamente 63 cm de diâmetro.		Unidade	2
25	Ginástica Artística	Caneleira 1 Kg	Caneleira de 1 kg - Lavável, Sistema de Fechamento: Velcro, Outros: Confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento.		Par	5
26	Basquete	Bandagem adesiva elástica branca Tamanho 5,0cm x 4,5m	Bandagem adesiva elástica. Função de compressão e permite o movimento. É consistente e confortável. Indicações: compressões de tornozelos, punhos, dedos e articulações em geral. Especificação Técnica: caixa com 24 rolos no tamanho 5,0cm X 4,5m		Caixa	1
27	Basquete	Bandagem adesiva elástica branca Tamanho 7,6cm x 4,5m	Bandagem adesiva elástica. Função de compressão e permite o movimento. É consistente e confortável. Indicações: compressões de tornozelos, punhos, dedos e articulações em geral. Especificação Técnica: caixa com 16 rolos no tamanho 7,6cm X 4,5m.		Caixa	1
28	Basquete	Bandagem elástica adesiva – Kinesio Taping	Fita adesiva e elástica tamanho de 5 cm x 5 m, em algodão e elástico, Cor bege ou preta, utilizada para o Método Kinesio Taping.		Unidade	10
29	Basquete	Bandagem elástica de algodão espuminha	A bandagem é uma fita adesiva elástica de algodão, utilizada para imobilização de lesões musculares leves e para proteção de articulações e músculos durante a prática esportiva. A fita possui aderência suave, permitindo a fixação sem causar desconforto ou irritação na pele, além de ser respirável e resistente à água. É fácil de aplicar e pode ser cortada no tamanho desejado. Especificação Técnica: Caixa com 48 unidades de 4,5m X 7,5cm, algodão e fibras elásticas, adesivo suave e não irritante para a pele, estiramento de até 120%.		Caixa	1
30	Basquete	Bobina Plástica de filme PVC	Rolo de plástico filme PVC	Medidas aproximadas: 28cm x 300m	Unidade	10
31	Basquete	Bolsa de gelo com suporte grande	Bolsa para aplicação de Gelo ou Calor (água quente) para tratamentos preventivos ou regenerativos de lesões musculares. Capacidade de 2 litros. Produto com suporte em Neoprene elástico para acomodação junto ao corpo.		Unidade	4
32	Basquete	Faixa elástica/Mini band (cj com 5 un)	Conjunto de Mini Faixas para Exercício composto por 5 (cinco) mini faixas elásticas, com intensidades diferentes em latex.		Conjunto	10
33	Basquete	Rolo de Liberação Miofascial com Textura	Utilizado para tensões musculares e stress, exercícios de equilíbrio trabalhando os músculos do abdômen, região lombar, glúteos e quadris. Utilizado para alongamentos e contração isométrica. Serve também, para apoiar a coluna, joelho e pés. Tubo de PVC / Parte externa em eva.		Unidade	6

1.2. A aquisição será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos itens forem de seu interesse.



2. FUNDAMENTOS DA CONTRATA  O

2.1. A presente contrata  o baseia-se na parceria firmada entre o Clube Campineiro de Regatas e Nata  o e o Comit   Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocat  rio n  12 publicado pelo CBC, que est  amparada pela Lei Federal n  13.756/2018, Programa de Forma  o de Atletas do CBC – PFA, Regulamento de Descentraliza  o do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos– RMEE do CBC, e demais normativos internos do CBC aplic  veis.

2.2. Os recursos lot  ricos destinados ao CBC, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da Uni  o – TCU (art. 25, da Lei 13.756/2018) devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manuten  o do desporto, de forma  o de recursos humanos, de prepara  o t cnica, manuten  o e locomo  o de atletas, de participa  o em eventos esportivos (art. 23, da Lei 13.756/2018).

2.3. O Comit  , ent  o, editou seu Programa de Forma  o de Atletas, o qual inseriu a aquisi  o de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das a  es por ele promovidas. S o eixos estruturantes do Programa as competi  es, os materiais e equipamentos esportivos, as equipes t cnicas e multidisciplinares e a forma  o de recursos humanos.

2.4. De acordo com o PFA, o eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – MEE consiste no apoio financeiro aos Clubes para projetos de prepara  o t cnica de atletas, mediante a execu  o descentralizada de recursos, objetivando a aquisi  o de materiais e/ou equipamentos para o esporte.

2.5. Assim, o CBC, por meio do Ato Convocat  rio n  12, convocou os Clubes filiados para apresentarem projetos, mediante a celebra  o de Termos de Execu  o, que exige a realiza  o das aquisi  es dos itens aprovados, por meio de Listas, sendo obrigat  ria a modalidade Preg  o Eletr  nico.

2.6. O Clube disp  e dos recursos financeiros necess  rios   presente contrata  o, oriundos da Lei Federal n  13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no  mbito de Ato Convocat  rio n  12.

3. OBJETO

3.1. A presente contrata  o tem por objeto a aquisi  o dos materiais esportivos discriminados no item 1.1 deste Termo de Refer  ncia, destinados  s modalidades de basquete, voleibol e gin stica art stica, em atendimento  s necessidades atuais do Clube Campineiro de Regatas e Nata  o, visando assegurar a prepara  o t cnica dos atletas de forma adequada e segura. Os materiais s o imprescind  veis para a moderniza  o e melhoria da infraestrutura esportiva do Clube, garantindo condi  es adequadas de treinamento, competi  o e desenvolvimento esportivo.

4. DO FORNECIMENTO E DOS CRIT  RIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens   de 60 (sessenta), contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endere  o: Avenida Coronel Silva Telles, n  462, Cambu  , Campinas, S o Paulo, CEP 13024-000.

4.2. A forma de fornecimento e os crit  rios de recebimento do objeto constam do Termo de Contrato – Anexo III.



5. DAS OBRIGA  ES DA CONTRATANTE.

5.1. S o obriga  es da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condi  es estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado no Termo de Contrato, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especifica  es constantes do Edital e da proposta, para fins de aceita  o e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar   Contratada, por escrito, sobre imperfei  es, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obriga  es da Contratada, atrav s de comiss o/funcion rio especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento   Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. O Clube n o responder  por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados   execu  o do correspondente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorr ncia de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGA  ES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obriga  es constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu  o do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega dos uniformes esportivos em perfeitas condi  es, conforme especifica  es, prazo e local constante no Termo de Refer ncia e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constar o as indica  es referentes a: marca, fabricante, modelo, proced ncia e prazo de garantia ou validade; n mero do processo de contrata  o de origem e da parceria com o CBC (Termo de Execu  o);

6.1.2. Responsabilizar-se, durante o per odo de garantia e nos termos da lei, pelos v cios e danos decorrentes do(s) item(ns);

6.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir,  s suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Refer ncia, o(s) item(ns) com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar   Contratante, no prazo m ximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprova  o;

6.1.4. Manter, durante toda a execu  o do contrato, em compatibilidade com as obriga  es assumidas, todas as condi  es de habilita  o e qualifica  o exigidas no processo de aquisi  o;

6.1.5. Indicar preposto para represent -la durante a execu  o do contrato.



7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.
- 7.2. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo de aquisição original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscalização da execução ocorrerá nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 11.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. As sanções serão aplicadas nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

Campinas/SP, 08 de outubro de 2025.

presidencia@cluberegatas.com.br

Assinado
 *Augusto Cesar Reolon*
Augusto Cesar Reolon
Presidente da Diretoria Executiva

Pregão Eletrônico 02-2025 - Termo de Referência pdf

Código do documento 9b45d749-55a7-421e-9c51-f4dcf828cc3a



Assinaturas



Augusto Cesar Reolon
presidencia@cluberegatas.com.br
Assinou

Augusto Cesar Reolon

Eventos do documento

10 Oct 2025, 11:20:38

Documento 9b45d749-55a7-421e-9c51-f4dcf828cc3a **criado** por AUGUSTO CESAR REOLON (aa2394ed-7157-4f5f-9277-5325ddf319bf). Email: sas@cluberegatas.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-10T11:20:38-03:00

10 Oct 2025, 11:22:00

Assinaturas **iniciadas** por AUGUSTO CESAR REOLON (aa2394ed-7157-4f5f-9277-5325ddf319bf). Email: sas@cluberegatas.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-10T11:22:00-03:00

10 Oct 2025, 11:23:20

AUGUSTO CESAR REOLON **Assinou** - Email: presidencia@cluberegatas.com.br - IP: 201.16.193.9 (201-016-193.009.static.ctbc.com.br porta: 28038) - **Geolocalização: -22.8960932 -47.048581** - Documento de identificação informado: 184.254.558-20 - DATE_ATOM: 2025-10-10T11:23:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 75a322696ab55203e4e6e571034a03f470037b13e12493a2c20ec4784f974b4f

(SHA512): 81f2c227cbb0183939640e3e31e180ada1e029eb2fcd65605cc1c938b2a79a43662f8b11abecacafde39ab5b2727d989e640f879a81078d7e9ffe50bc3aeebd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.